



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## REQUERIMENTO N° 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS - MG

**APROVADO**

Excelentíssimo Senhor:

**AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.

Rio Pardo de Minas 03.02.2025

  
PRESIDENTE

**ARLEIDE COSTA PEREIRA**, vereadora que esta subscreve, ouvida a casa e na forma regimental, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado por ofício da Mesa Diretora, um apelo ao Excelentíssimo Senhor: Astor José de Sá, Prefeito Municipal, para que aquela autoridade determine imediatas providências com vistas a:

**I – Empenhar esforços para designar um Delegado da Polícia Civil para a Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.**

### JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se fundamenta no fato de que a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio Pardo de Minas (25º da Delegacia da Polícia Civil) conta com elevado acervo de inquéritos e outros procedimentos de sua competência, e a falta de uma autoridade policial em exercício no município atrasa e dificulta o trâmite dos procedimentos citados.

Cumpre ainda salientar que à Comarca de Rio Pardo de Minas é de extensa área territorial, sendo extensa área territorial sendo composta pelo município sede e pelos municípios de Montezuma, Santo Antônio do Retiro e Vargem Grande do Rio Pardo, totalizando uma população superior a 50 mil habitantes, todos atendidos pela 25º Delegacia de Polícia Civil — Rio Pardo de Minas.

Assevera-se que a Delegacia de Polícia Civil de Rio Pardo de Minas tem por competência a apuração de crimes de qualquer natureza que compreendam à função da Polícia Judiciária Estadual em toda a área explanada no parágrafo anterior. Em razão disso, há elevado acervo de procedimentos em tramitação, sobretudo com relação à investigação de crimes contra a vida, contra o patrimônio, contra a mulher, e o tráfico ilícito de entorpecentes.

Além do já exposto, o Delegado de Polícia de Rio Pardo de Minas é responsável pela confecção de documentos pessoais de identificação civil, confecção de documentos de trânsito e vistoria veicular. Tais funções acentuam ainda mais a elevada demanda da Delegacia de Polícia desse município.

Certos do pronto atendimento de Vossa Excelência com relação ao que fora requerido, renovamos nossos votos de estima e consideração

Nestes termos,  
Pede deferimento.



**ARLEIDE COSTA PEREIRA**  
Vereadora - Solidariedade

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184

CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

[camararpm@bol.com.br](mailto:camararpm@bol.com.br)